



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 3.730, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

*Altera a redação do art. 5º, do Decreto nº 3.594, de 10 de junho de 2020, que Regulamenta a Lei nº 2.403, de 23 de dezembro de 2014 que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

**Art. 1º** Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 5º, do Decreto nº 3.594, de 10 de junho de 2020, que Regulamenta a Lei nº 2.403, de 23 de dezembro de 2014 que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

*“Art. 5º O Conselho Municipal será constituído dos seguintes membros:*

- Presidente: o Coordenador do COMPDEC;*
- Representante da Câmara de Vereadores;*
- Representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;*
- Representante do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;*
- Representante do Serviço Municipal de Promoção Social;*
- Representante do Departamento Municipal de Saúde;*
- Representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer*
- Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente,*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

*Agropecuária e Turismo;*

- *Representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Paraisópolis - CONSEPP;*
- *Representante do Departamento Municipal de Obras e Serviços;”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 11 de janeiro de 2021.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto nº 3.730, de 11/01/2021 foi publicado na data de 11/01/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão